



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33 600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 282

" AUTORIZA DESPESAS PARA PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES
NO V CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES EM FOZ DO
IGUAÇU-PR NOS DIAS 22 a 24 DE NOVEMBRO DE 1994."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU PRESIDENTE NO USO DE
MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º)- Fica o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, autorizado a dispor com a importância de até R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), com a delegação de Vereadores deste Legislativo, para participação no V Congresso Nacional de Vereadores em FOZ DO IGUAÇU-PR, no período de 22 a 24 de Novembro de 1994.

Art. 2º)- Para atendimento das despesas previstas no artigo 1º, fica autorizado o Sr. presidente, usar dotações orçamentárias própria.

Art. 3º)- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 1994



OSMAR COSTA

-Presidente-